

Lei n° 1.758

De 08 de Outubro de 2015.

**DENOMINA DE RUA ANTÔNIO
GENÉSIO DE SOUSA A ATUAL
AVENIDA 03 DO LOTEAMENTO
JARDIM ALFA NO BAIRRO
JARDIM AMÉRICA, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Genésio de Sousa a atual Avenida
03 do Loteamento Jardim Alfa no Bairro Jardim América, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de Outubro de 2015; 194º da
Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional